



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015

PROCESSO Nº 0001-30.2015.4.01.8007

PREGÃO Nº 18/2015

VALIDADE: 01 (um) ano

A União, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, com registro no CNPJ n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. CÉLIA SILVA FARIA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 452.239.803-44, portadora da Carteira de Identidade nº 129640419993 SSP/MA, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designado JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Eletrônico SRP Nº 18/2015, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de chaveiro e confecção de chaves para a Seção Judiciária do Maranhão, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NS. 8.666/93 e 10.520/2002, DECRETO n. 7.982/2013, Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP N. 18/2015 e Processo Administrativo Eletrônico N. 0001-30.2015.4.01.8007.

1 – **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso da prestação de serviços de chaveiro e confecção de chaves para a Seção Judiciária do Maranhão, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

ARP Nº 11/2015 – Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de chaveiro e confecção de chaves para a Seção Judiciária do Maranhão – JUCIENE DE S. BRITO ME

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Conserto de Qualquer Fechadura de Porta (Divisória ou Madeira).	UND	35	25,00	875,00
02	Conserto de Qualquer Fechadura de Armário ou Gaveta.	UND	35	20,00	700,00
03	Abertura de Qualquer Fechadura de Porta (Divisória ou Madeira).	UND	35	25,00	875,00
04	Abertura de Qualquer Fechadura de Armário ou Gaveta.	UND	35	23,00	805,00
05	Abertura de Fechadura de Cofre.	UND	05	116,00	580,00
06	Abertura de Porta de Veículo.	UND	05	50,00	250,00
07	Troca de Segredo de Fechadura de Armário ou Gaveta.	UND	30	20,00	600,00
08	Troca de Segredo de Fechadura de Porta de Madeira.	UND	30	20,00	600,00
09	Troca de Segredo de Fechadura de Porta de Divisória.	UND	30	20,00	600,00
10	Confecção de Cópia de Chave Simples.	UND	300	5,00	1.500,00
11	Confecção de Cópia de Chave Codificada de Veículo.	UND	05	250,00	1.250,00
12	Confecção de Cópia de Chave a Partir do Tambor/Fechadura de Armário ou Gaveta.	UND	70	18,00	1.260,00
13	Confecção de Cópia de Chave a Partir do Tambor/Fechadura de Porta de Divisória.	UND	70	20,00	1.400,00
14	Confecção de Cópia de Chave a Partir do Tambor/Fechadura de Porta de Madeira.	UND	60	20,00	1.200,00
15	Confecção de Cópia de Chave Codificada a Partir do Tambor/Fechadura de Veículo.	UND	05	283,00	1.415,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 13.910,00 (TREZE MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS)					

ARP Nº 11/2015 – Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de chaveiro e confecção de chaves para a Seção Judiciária do Maranhão – JUCIENE DE S. BRITO ME




1.1 – Fornecedor: JUCIENE DE S. BRITO ME, CNPJ: 07.628.428/0001-22, com sede na Rua do Sol, 400 – Centro – CEP: 65.020-590 - São Luís do Maranhão. Fone : (98) 3222 – 8871 / 99976 – 6043, Inscrição Municipal: 12.222.803-0, E-mail: casados_carimbos@hotmail.com, representada pela Sra. JUCIENE DE SOUSA BRITO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 620946883-72.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

2.1 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP N. 18/2015**.

2.2 – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasnet.gov.br e www.ma.trf1.gov.br.

5 – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

ARP Nº 11/2015 – Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de chaveiro e confecção de chaves para a Seção Judiciária do Maranhão – JUCIENE DE S. BRITO ME



6.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

7 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura.

7.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até 09.04.2016.

8 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasnet.gov.br e www.ma.trf1.gov.br.

9 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

São Luís/MA, 10 de abril de 2015

Contratante



CÉLIA SILVA FARIA

Diretora da Secretaria Administrativa

Contratada



JUCIENE DE SOUSA BRITO

Representante da Contratada